



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014/CAM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

WALMYR DRESSLER, presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **11/01/2015 (domingo)**, às **9h**, na **EEE Básica Tito Ferrari**, sito à **Rua Borges de Medeiros, nº 670**, Centro no Município de São Pedro do Sul/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014/CAM, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br, www.camarasps.rs.gov.br e www.saopedrodo.sul.org.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **10, 11, 12, 15 e 16/12/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2014/CAM, **junto ao Protocolo Geral da Câmara**, em dias úteis **das 8h às 11:30h na segunda-feira e 8h às 14h de terça a sexta-feira**, no endereço **Rua XV de novembro, nº 793, 1º andar, São Pedro do Sul**.

Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2014.

WALMYR DRESSLER
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.